O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES — SEI, NA DATA(S) DE 16.02.2023, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

Requerimento - (Processo SEI nº 00005812-98.2023.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Roberto Carneiro Pedrosa -** ref. férias/conversão: "Defiro nos termos do pedido. Registre-se."

Requerimento - (Processo SEI nº 00005861-73.2023.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Dario Rodrigues Leite de Oliveira -** ref. férias: "Defiro nos termos do pedido. Ajustes e Registros pelo NCFM."

E-mail - (Processo SEI nº 00005967-11.2023.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Roberto Costa Bivar -** ref. férias: "Defiro nos termos do pedido. Ajustes e Registros pelo NCFM."

Recife, 16 de fevereiro de 2023.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo Presidente do TJPE

EDITAL CONJUNTO Nº 02 /2023 - (ORIG.COORD. DA MULHER)

CONVOCAÇÃO PARA O - " I Encontro da Coordenadoria da Mulher com o Sistema de Justiça e a Rede de Proteção à Mulher da Circunscrição de Petrolina e Região ".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, e a COORDENADORA DA MULHER, DESA. DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, definindo diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres e garantindo a adequada solução de conflitos que envolvam mulheres em situação de violência física, psicológica, moral, patrimonial e institucional, nos termos da legislação nacional vigente e das normas internacionais sobre direitos humanos sobre a matéria;

CONSIDERANDO a importância de assegurar tratamento adequado aos conflitos decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher;

CONSIDERANDO que, em razão da sensibilidade das questões afetas aos Juizados e Varas que detenham competência para aplicar a <u>Lei nº 11.340/2006</u>, é desejável que essa capacitação alcance todos os juízes e juízas em exercício nos Juizados e Varas que detenham competência para aplicar a <u>Lei nº 11.340/2006</u>;

CONSIDERANDO a importância de reforçar o intercâmbio de experiências entre a Coordenadoria da Mulher e os Magistrados e Magistradas, Servidores e Servidoras do Tribunal de Justiça de Pernambuco;

RESOLVEM:

- 1. Convocar os Magistrados e Magistradas, Servidores e Servidoras do Poder Judiciário de Pernambuco (PJPE), nos termos das listagens em anexo, para o "I Encontro da Coordenadoria da Mulher com o Sistema de Justiça e a Rede de Proteção à Mulher da Circunscrição de Petrolina e Região, no dia 28 de fevereiro de 2023, das 9h às 12h, no Fórum de Petrolina, Salão de Eventos (Salão Azul).
- 2 . Da modalidade: O encontro será na modalidade presencial, com 3h (três horas) de carga horária e público de aproximadamente 70 (setenta) pessoas .

Cronograma das atividades:

DIA 28/02/2023 - QUINTA-FEIRA (MANHÃ)

HORÁRIO	ТЕМРО	EVENTO	RESPONSÁVEL
9h	5'	ABERTURA	Equipe da Coordenadoria da Mulher
9h05'	55'	FALA DA COOORDENADORA DA MULHER DO TJPE	Desembargadora Daisy Maria de Andrade Costa Pereira
10h	30'	INTERVALO PARA LANCHE	AMEPE
10h30'	55'	FEEDBACK SERVIDORES E SERVIDORAS E MAGISTRADOS E MAGISTRADAS	Desembargadora Daisy Maria de Andrade Costa Pereira
12h	00'	ENCERRAMENTO	Desembargadora Daisy Maria de Andrade Costa Pereira

Da Frequência dos participantes:

Será exigida frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) relativa ao encontro e tal aferição se dará através de frequência de entrada e saída.

As atividades práticas serão realizadas dentro do Salão de Eventos do Fórum de Petrolina com atuação da Palestrante de modo a promover interação, provocar debates e dar feedbacks.

Serão considerados aptos os participantes com frequência mínima (item 4.1).

5. Disposições Gerais:

As solicitações pertinentes a presente convocação deverão ser encaminhadas para apreciação da Presidência do TJPE, através do seguinte SEI: ASSESSORIA TÈCNICA – 1250200000 – ASSESSORIA TÉCNICA – PRESIDÊNCIA.

6. Anexos:

6.1. MAGISTRADOS E MAGISTRADAS

COMARCA	NOME	MATRÍCULA
AFRÂNIO	Dr. Rodrigo Almeida Leal	187.821-2
ARARIPINA/ Vara Criminal	Dr. Eugênio Jacinto Oliveira Filho	187.629-5
BODOCÓ	Dr. Reinaldo Paixão Bezerra Júnior	187.822-0
CABROBÓ	Dra. TICIANA RAFAEL XENOFONTE PEIXOTO DE OLIVEIRA	187.808-5
EXU	Dr. CAIO SOUZA PITTA LIMA	187.818-2
IPUBI	Dr. LEONARDO COSTA DE BRITO	187.810-7
LAGOA GRANDE	Dr. FREDERICO ATAÍDE BARBOSA DAMATTO	187.547-7
OROCÓ	Dr. FREDERICO ATAÍDE BARBOSA DAMATTO	187.547-7
OURICURI/Vara Criminal	Dra. OLÍVIA ZANON DALL 'ORTO LEÃO	187.816-6
PETROLINA/1ª Vara Criminal	Dr. GABRIEL AUGUSTO AMARIO DE CASTRO PINTO	187.045-9
PETROLINA/2ª Vara Criminal	Dr. ELDER MUNIZ DE CARVALHO SOUZA	187.047-5

PETROLINA/Vara do Tribunal do Júri	Dra. ELANE BRANDÃO RIBEIRO	182.860-6
PETROLINA/Vara do Tribunal do Juri	Dr. CÍCERO EVERALDO FERREIRA SILVA	177.156-6
PETROLINA/4ª Vara Regional de Execução Penal	Dr. CÍCERO EVERALDO FERREIRA SILVA	177.156-6
PETROLINA/Juizado Especial Criminal	Dr. PAULO DE TARSO DUARTE MENEZES	179.258-0
PETROLINA/Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	Dr. SYDNEI ALVES DANIEL	179.717-4
SANTA MARIA DA BOA VISTA	Dr. JOÃO ALEXANDRINO DE MACEDO NETO	187.420-9
TRINDADE	Dra. OLÍVIA ZANON DALL 'ORTO LEÃO	187.816-6

6.2. SERVIDORES E SERVIDORAS

COMARCA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	
AFRÂNIO	KARLLA MARINA BEZERRA LOPES	1879774	CHEFE SECRETARIA	DE
ARARIPINA/ Vara Criminal	NATHALYA NAYRES DE ALENCAR MARTINS	1879065	CHEFE SECRETARIA	DE
BODOCÓ	JAIR CICERO RODRIGUES	1871285	CHEFE SECRETARIA	DE
CABROBÓ	PABLO RAMON MIRANDA BARBOSA	1860054	CHEFE SECRETARIA	DE
EXU	CRISTIANE PORFIRIO VILAR DE SOUSA	1846760	CHEFE SECRETARIA	DE
IPUBI	KEILA CHRISTIANNE SARAIVA DA SILVA	1868233	CHEFE SECRETARIA	DE
LAGOA GRANDE	JORGE FERREIRA FIGUEIREDO	1841637	CHEFE SECRETARIA	DE
OROCÓ	ADRIENNE COSTA PINTO	1792970	CHEFE SECRETARIA	DE
OURICURI/Vara Criminal	CARLOS ABRAAO SIVINI BORGES	1782843	CHEFE SECRETARIA	DE
PETROLINA/1ª Vara Criminal	POLLYANNA RODRIGUES MAFRA MAGALHAES	1782800	CHEFE SECRETARIA	DE
PETROLINA/2ª Vara Criminal	ALIRIO ARAUJO DE SOUSA	1817744	CHEFE SECRETARIA	DE
PETROLINA/Vara do Tribunal do Júri	AMANDA OLIVEIRA DA SILVA PRATES	1853767	CHEFE SECRETARIA	DE
PETROLINA/4ª Vara Regional de Execução Penal	CYNARA OSORIO DOS SANTOS ALMEIDA	1841327	CHEFE SECRETARIA	DE

PETROLINA/Juizado Especial Criminal	ROSA MARIA CORIOLANO TORRES	1777742	CHEFE SECRETARIA	DE
PETROLINA/Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	LUCIANO SANTOS COSTA	1836021	CHEFE SECRETARIA	DE
SANTA MARIA DA BOA VISTA	LUIZ CLODOALDO DE SOUZA EVANGELISTA	1874772	CHEFE SECRETARIA	DE
TRINDADE	RODRIGO MIRANDA E SILVA ALVES	1849450	CHEFE SECRETARIA	DE

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

DESA. DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA

Coordenadora da Mulher em Situação de Violência Doméstica Familiar do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023, A SEGUINTE DECISÃO:

Decisão

SEI Nº 00000065-37.2023.8.17.8017

REQUERENTE: HAULER DOS SANTOS FONSECA, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DE 2ª ENTRÂNCIA, ORA DESIGNADO PARA TER ATUAÇÃO NA VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS, SUSPENSAS POR ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO

Aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o parecer opinativo emitido pela Assessoria Técnica desta Presidência, acolhendo a proposição nele contida, haja vista a comprovação pelo magistrado requerente dos requisitos exigidos na decisão exarada pelo Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Luis Felipe Salomão, nos autos do Pedido de Providências nº 0005692-38.2022.2.00.0000, assim como pela observância dos pressupostos definidos nas decisões por mim proferidas nos autos do expediente SEI n. 00033481-46.2022.8.17.8017, que veicula pleito formulado pela Associação dos Magistrados de Pernambuco – AMEPE.

Em consequência, defiro em favor do magistrado Hauler dos Santos Fonseca, Juiz de Direito Substituto de 2ª Entrância, ora designado para ter atuação na Vara dos Executivos Fiscais da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, o requerimento de indenização referente ao 2º período de férias de 2022, com o respectivo abono, tudo com base nas normas que regem a matéria, observando-se a disponibilidade financeira deste Tribunal.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 16 de fevereiro de 2023.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023, A SEGUINTE DECISÃO:

Decisão

SEI Nº 00000092-45.2023.8.17.8017

REQUERENTE: DR. ALTINO CONCEIÇÃO DA SILVA, JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BREJO DA MADRE DE DEUS ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS, SUSPENSAS POR ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO